



CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA
(CASA MÁRIO RAMOS DE ANDRADE LIMA)
Vicência - Pernambuco

À SANÇÃO

Lei nº 685/84.

Sala das Sessões, 24 / outubro / 1984
Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos
Presidente

Ementa: Dispõe sobre a denominação de Praça e Logradouros Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinta a denominação "Praça 11 de Junho" do logradouro público existente com o referido nome nesta Cidade.

Art. 2º - Passa a denominar-se de Praça Manoel Bezerra de Andrade, o logradouro referido no Artigo anterior desta Lei.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer aposição da Placa no logradouro em tela nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 24 de outubro de 1984.

Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos
Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos - Presidente
Aurélio Henrique Seabra
Aurélio Henrique Seabra - 1º Secretário.